



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO N.º 116/2024

DATA: 09.07.2024

SÚMULA: Nomeia Gestores para movimentação bancária do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Itapejara D'Oeste.

O Prefeito Municipal Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1ºA designação a partir da data de 09.07.2024 com plenos poderes para movimentação bancária:

Gestora do Departamento de Assistência Social

Raquel Deparis Hofmann, CPF nº 040.620.229-07 e RG nº 7.790.879-0.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI

Ivone Salete Hoffman, CPF nº 016.599.239-56 e RG nº 3.768.642-5.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão por conta das Dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de 2024.

Registre-se e Publique-se:

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.